



Prefeitura Municipal de

# SANHARÓ

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/10/2021  
Código Identificador nº F7DFC8F3

**DECRETO nº 047/2021**

**07 de outubro de 2021.**

DISPÕE SOBRE O RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS, QUE SOFRERAM RESTRIÇÕES EM FACE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a manutenção da situação anormal caracterizada como Estado de Calamidade Pública em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito Nacional e no Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a necessidade do retorno gradual das atividades sociais e econômicas, tendo em vista os recentes resultados obtidos com as medidas restritivas adotadas pelo Estado de Pernambuco e pelo Município de Sanharó/PE;

**CONSIDERANDO** a flexibilização das atividades econômicas e sociais estabelecida através do Decreto Estadual nº 51.460, de 27 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de manter as medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica mantida a decretação de situação anormal, caracterizada como “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA”, no âmbito do Município de Sanharó/PE, em virtude da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**Art. 2º** Fica estabelecido à adoção das medidas de retomada gradual das atividades sociais e econômicas previstas no Decreto Estadual nº 51.460, de 27 de setembro de 2021, no âmbito do Município de Sanharó/PE.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/10/2021  
Código Identificador nº F7DFC8F3

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 07 de outubro de 2021.

  
CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS  
Prefeito do Município de Sanharó

